



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019



VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRAVATÁ NET LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26Nobre, Paulista-PE, CEP: 53.401-560, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela **Secretária de Administração**, nomeada através da **Portaria nº 1320/2021**, Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº .964.505 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.622.884-04 e residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GRAVATÁ NET LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.907/0001-06, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 270, Prado, Gravatá/PE, neste ato representado pelos sócios, a Srª **Ana Catarina Pontual Guidotti**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.204.824-88, portadora da Cédula de Identidade nº 3.768.717 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, e o Sr. **André Luiz Faustino do Nascimento**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.365.154-91, portador da Cédula de Identidade nº 4.909.419 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644-355, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 010A/2021**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 005/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO**, fica renovado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **08 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2022**, correspondendo o valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com fundamento na Cláusula Segunda, Quinta e art. 57, II da Lei 8.666/93.





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista que atualmente, a Prefeitura Municipal do Paulista necessita de um link para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo bem como para sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos os serviços disponíveis ao público. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On-Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício **SECAD nº 10A/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022-6

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global Empenhado: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício **SECAD nº 10A/2022**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **06 (seis) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizada pela Secretária de Administração do Município do Paulista, a Sr^a. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2020**, de 08 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

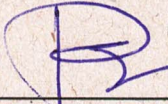
[Handwritten signature]



Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

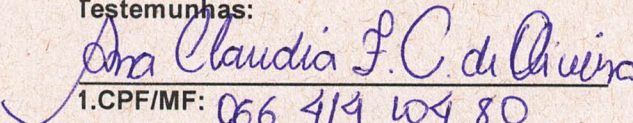
Paulista/PE, 07 de janeiro de 2022.

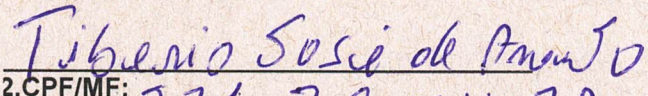

Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães
Sec. de Administração

Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração
Contratante


GRAVATÁ NET LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 066 414 104 80


2.CPF/MF: 371.130.974-72





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, do dia 15/04/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA-ME

CNPJ/MF: nº 04.518.907/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 005/2020, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, fica renovado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2022, correspondendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fundamento na Cláusula Segunda, Quinta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista que atualmente, a Prefeitura Municipal do Paulista necessita de um link para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo bem como para sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos os serviços disponíveis ao público. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On-Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício **SECAD nº 10A/2022**.

Nota(s) de Empenho: nº 2022-6

Atividade(s): 8034 – (Gestão da Política de Informática Municipal) / Elemento(s): 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / Fonte(s): 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Global Empenhado: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

Paulista/PE, 07 de janeiro de 2022.

Patricia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/03/2022.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JANEIRO/2022

Nota de Empenho 6

Tipo: Global

Data: 03/01/2022

FORNECEDOR

Nome: GRAVATA NET LTDA

CNPJ/CPF: 04518907000106

Endereço: AV DANTAS BARRETO, 270

Bairro: PRADO

E-mail: admgtanet@gmail.com

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Gravata

UF: PE

Telefone: (81)35336-988

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 0922

Operação:

Conta: 9426-9

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 4005 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Ação: 8034 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 56/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	571.100,00	173.000,00	398.100,00

HISTÓRICO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA E LINKS TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONTRATO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019;

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	MÊS	1,0000	23.000,0000	23.000,0000
2	472 - (02) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	MÊS	5,0000	30.000,0000	150.000,0000

CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS

173.000,00

Despesa empenhada por: ANA CLAUDIA FELIS C. DE OLIVEIRA em 03/01/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Ana Cláudia F. C. Oliveira Depº. Orçamentário/Financeiro P.O. 001/2022 Agente Orçamentário	 Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães Sec. de Administração Ordenador
--	--